



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 80/2014	05-08-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 277/X – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA LUZ AGUARDA POR CENTRO DE DIA HÁ MAIS DE 5 ANOS

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhores Deputados João Bruto da Costa e Valdemiro Vasconcelos, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

A Secretaria Regional da Solidariedade tem acompanhado o interesse da Instituição na implementação da valência Centro de Dia, com capacidade para 12 idosos. Neste sentido, o Centro Social e Paroquial promoveu uma ação de divulgação dos serviços prestados no âmbito da valência Centro de Dia, tendo-se verificado a existência de uma única pessoa interessada, o que demonstra que a valência Centro de Dia não é uma tipologia de resposta que vá ao encontro das necessidades das pessoas idosas daquela freguesia que, apesar de envelhecida, ainda vivencia boas práticas de suporte familiar e de redes de vizinhança.

Importa também ter em conta que a valência Centro de Convívio, cuja capacidade é de 40, apenas é frequentada por 20 idosos, funcionando 3 vezes por semana, o que também evidencia que as pessoas idosas da Freguesia não procuram estas tipologias de respostas institucionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Face ao exposto a melhor forma de ir ao encontro das necessidades do luzienses, em geral, e das pessoas idosas da freguesia, em particular, é continuar, em parceria com a Direção da Instituição, este trabalho de dignificação do edifício do Centro Social e Paroquial N.º Sra. da Luz, que se reveste de uma importância extraordinária para a vida comunitária, pelas valências sociais que enquadra e pelo suporte que dá às dinâmicas culturais e religiosas da Freguesia, através da sua conservação e equipamento adequado.

Neste contexto e no exercício que se impõe de boa gestão do erário público, optou a SRSS por não dar consequência à empreitada de adaptação a Centro de Dia e, pelo contrário, apoiar a instituição para obras de adaptação e melhoramento das I.S. e Cozinha existente, espaços fundamentais para o bom funcionamento das valências que o edifício atualmente enquadra, Centro de Atendimento de Apoio à Vitima, ATL e o Centro de Convívio.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2322 Proc. n.º 54.03.04
Data:	014/08/06 N.º 27/x